

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

Ref.: Convocação e Manifestação de Voto para Assembleia de Cotistas do APEX INFINITY 8 LONG-BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - CNPJ nº 17.397.804/0001-79 (“FUNDO”)

Prezado(a) Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador do FUNDO, convida V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas que será realizada de modo exclusivamente eletrônico, às 11 horas do dia 21 de junho de 2024. A assembleia realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do administrador.

Antes de manifestar seu voto, V.Sa. deverá avaliar se possui algum impedimento ou conflito de interesses que o impeça de votar, nos termos da regulamentação em vigor. O envio do voto importa na declaração do cotista de que está apto a votar.

Os votos deverão ser manifestados por escrito, através do envio deste documento preenchido diretamente ao Administrador, até o dia e horário de início da Assembleia acima mencionados, por correspondência eletrônica (**exclusivamente assinada por meio de E-cpf, chave ICP-Brasil – no formato PADES**) ou assinatura manual.

Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia da Assembleia poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Ordem do Dia e Deliberações:

- I. Atualização do endereço da Gestora para Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327 - 15º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP - Brasil - 04543-011.
- II. Exclusão do Artigo 30 do Regulamento do FUNDO, que trata do processo de consulta formal, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção

O Regulamento do FUNDO será consolidado de forma a contemplar as alterações aprovadas, bem como ajustes redacionais eventualmente necessários. O referido Regulamento terá eficácia na **abertura do dia 30 de julho de 2024** (“Data de Implementação”). Em caso de aprovação das deliberações pela unanimidade dos cotistas do FUNDO, a Data de Implementação poderá ser antecipada pelo Administrador, mediante comunicado aos cotistas.

VIII. Incorporação, conforme abaixo, no fechamento de 30 de julho de 2024, os quais possuem políticas de investimentos compatíveis. A referida incorporação só será implementada se devidamente aprovada pelos cotistas de ambos os fundos:

FUNDO INCORPORADOR: APEX INFINITY 8 LONG-BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - CNPJ nº 17.397.804/0001-79

FUNDO INCORPORADO: APEX APXS INFINITY 8 LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – CNPJ N° 34.284.218/0001-37

() Aprovar () Reprovar () Abstenção

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante
		**Obs.: Em caso de cotista fundo de investimento, favor indicar abaixo se o mesmo está sendo representado pelo seu Gestor ou por seu Administrador. () Gestor () Administrador	

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.